



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS RESTINGA  
CURSOS SUPERIORES - ENEM e PROVA**

**DATA:** 07/02/2019

**LOCAL:** IFRS Campus Restinga - SALA 512

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS

**1 DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

1.1 São consideradas disponíveis as vagas que não foram ocupadas nas chamadas referentes ao INGRESSO VIA ENEM:

1.2 Quadro de vagas disponíveis

CURSO	TOTAL DE VAGAS	MODALIDADE DE INGRESSO	INGRESSO
Superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	15 vagas	7 vagas - C1	ENEM
		2 vagas - C3	
		2 vagas - C5	
		2 vagas - C7	
		2 vagas - C9	
Superior de tecnologia em Eletrônica Industrial	11 vagas	8 vagas - C1	ENEM
		1 vaga - C3	
		1 vaga - C7	
	1 vaga - C9		
2 vagas	C1	PROVA	
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	13 vagas	7 vagas - C1	ENEM
		1 vaga - C2	
		1 vaga - C3	
		2 Vagas - C5	
		1 Vagas - C7	
		1 vaga - C9	

**2 ORIENTAÇÕES GERAIS**

2.1 Conforme Edital:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

*6.3.1.2. Na chamada pública serão chamados os candidatos que ainda não foram chamados nas chamadas anteriores e poderão ser chamados aqueles candidatos que foram realocados na condição universal conforme o item 6.5.*

*6.3.1.3. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.*

*6.3.1.4. Os candidatos que não comparecerem a nenhuma das chamadas (1ª, 2ª, 3ª e pública) integrarão Lista de Espera.*

*6.3.1.5. A Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera.*

- 2.2 Os candidatos que foram chamados em alguma modalidade de Reserva de Vagas na 1ª, 2ª ou 3ª chamada e que não realizaram a matrícula, serão chamados novamente para a Chamada Pública, mas, nesse caso, irão concorrer somente as vagas do Acesso Universal.
- 2.3 A Chamada Pública consistirá em chamar os candidatos convocados presentes no recinto, na hora e datas marcadas, para realização da matrícula por ordem de classificação conforme a modalidade de seleção (Cota).
- 2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo de matrícula na reunião.
- 2.5 Não haverá oportunidade de entrar na sala após o horário e data agendados.
- 2.6 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.
- 2.7 Em caso de haver mais candidatos do que vagas, será obedecida a ordem de classificação conforme a modalidade de seleção (Cota).
- 2.8 Durante a reunião, será efetuada chamada nominal dos candidatos da lista de chamada pública para a realização da matrícula. A chamada será realizada pela ordem de classificação conforme a modalidade de seleção (Cota), até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes.
- 2.9 Se a fração de vagas correspondente ao ENEM não for preenchida ao final do processo, poderão ser chamados os candidatos aprovados no processo seletivo próprio (PROVA), respeitando a ordem de classificação, para a ocupação das vagas em aberto.
- 2.10 Somente efetivará a matrícula o candidato que apresentar no ato, **toda a documentação requerida.**
- 2.11 Serão considerados desclassificados os candidatos que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- Ø Não estiverem presentes na reunião, no horário e local estabelecidos;
  - Ø Não apresentarem TODA a documentação (**originais e fotocópias**), conforme EDITAL 64/2019;
  - Ø Tiverem sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Verificação de Heteroidentificação.
- 2.12 Em caso de menores de idade, é obrigatória a presença de, pelo menos, um responsável.
- 2.13 Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- 2.14 No ato da matrícula, para fins de autenticidade, é **obrigatório apresentar as vias originais e fotocópias de todos os documentos exigidos**.
- 2.15 Os candidatos que não comparecerem na data e horários fixados para reunião, ou não apresentarem toda a documentação, ou ainda não cumprirem qualquer critério para a efetivação da matrícula, perderão o direito de realizá-la.
- 2.16 Após a Chamada Pública, caso ainda restarem vagas, serão utilizadas as listas de Suplentes e Espera para novos chamamentos.

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

#### 3.1. Quadro de datas e horários das reuniões

CURSO	INGRESSO	DATA	HORÁRIO	SALA
Superior de tecnologia em Eletrônica Industrial	ENEM e/ou PROVA	07/02	9h	512
Superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	ENEM e/ou PROVA	07/02	10h	512
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	ENEM e/ou PROVA	07/02	11h	512

3.2 A análise socioeconômica para a verificação da reserva de vaga de renda inferior a um salário mínimo e meio ocorrerá na sala 512.

3.4 A reunião para os candidatos convocados acontecerá no endereço: Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga, CEP: 91791-508, Porto Alegre/RS.

### 4 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato deverá consultar a documentação disponível no Manual do Candidato publicado em [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

4.2 É de responsabilidade do candidato verificar a modalidade de inscrição, e, apresentar a documentação necessária para a comprovação da Reserva de Vaga, quando for o caso, conforme Manual do Candidato publicado em [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br).

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do aluno às normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se invocação de desconhecimento a seu favor.

5.2 A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente documento, bem como o acompanhamento das eventuais alterações, no sítio na internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga*, no endereço eletrônico [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br).

5.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário fixados para reunião ou não apresentarem toda a documentação ou ainda não cumprirem qualquer critério para a efetivação da matrícula perderão o direito de realizar a matrícula.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos do IFRS juntamente com a COPERSE do *Campus Restinga*.

Porto Alegre (RS), 04 de fevereiro de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016

## CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS

O candidato deve verificar junto a sua inscrição no boletim de desempenho qual a modalidade de acesso (universal ou por reserva de vagas) e portar **TODA DOCUMENTAÇÃO** exigida no dia da reunião.

Porto Alegre (RS), 04 de fevereiro de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS - ENEM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

**ANEXO II**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS - PROVA**